PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPONGA Praça Manoel Romualdo de Lima, n.º 221 36.594-000 – Araponga – MG

Tel.: (31) 3894-1100

www.araponga.mg.gov.br

e-mail: arapongalicitacao@gmail.com

GABINETE DO PREFEITO, 24 DE MAIO DE 2024

AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA POR MEIO DE INEXIGIBILIDADE/DISPENSA DE LICITAÇÃO DE LICITAÇÃO DISPENSA ART. 75, CAPUT, INCISO XI DA LEI N° 14.133/2021.

ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO

OBJETO: Trata-se de apresentação de Estudo Técnico Preliminar – ETP, apresentado pelo(a) Ilmo(a). Sr(a). Nícolas Paulo da Silva, requerendo a contratação da pessoa jurídica CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DA MICRO-REGIAO DE VICOSA, inscrita no CNPJ sob o nº 02.326.365/0001-36, para fins de promover uma formalização de contrato de programa com o Consórcio CISMIV para efetivo ingresso e participação do Município nas ações promovidas pela Central de Compras e programas de compras compartilhadas promovidos pelo CISMIV, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde, notadamente para com normas do ato administrativo.

Anexo ao ETP, o Departamento de Contabilidade indicou a seguinte dotação orçamentária para acobertar a despesa, sendo: 0203 01 10 302 0075 2.495 3372 39.

No mais, indicou que o custo total a ser despendido para a prestação de serviços pretendida é de R\$ 48.250,00 (Quarenta e oito mil duzentos e cinquenta reais).

Informou que a prestação dos serviços se dará no exercício financeiro de 2024.

Por todo o exposto, nos termos do inciso VIII do art. 72 da Lei Federal 14.133/2021, autorizo a contratação direta da empresa CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DA MICRO-REGIAO DE VICOSA, o que o faço conforme art. 75, *caput*, inciso XI da Lei n° 14.133/2021.

Nos termos do Parágrafo único do art. 72 da Lei Federal nº 14.133/2021, determino a publicação deste ato no sítio eletrônico https://araponga.mg.gov.br/. Cumpra-se.

Araponga/MG 24 de maio de 2024.

Luiz Henrique Macedo Teixeira

Prefeito Municipal